

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

1.ª Reunião do COGENET		
Data e Horário:	23/5/22 às 14h	
Local:	teams	

Participantes	Função / Cargo	Unidade
Dr. Paulo Ricardo Arena Filho	Juiz Federal Auxiliar da Presidência	TRF3
Dr. Leonardo Estevam de Assis Zanini	Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria-Regional	CORE
Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo	Vice-Diretor do Foro	SJSP
Daniel Joaquim de Sousa	Diretor do NUTI	SJMS
Caio Amaral da Costa Carvalho	Assessor	ACOM
Hélio Cesário Martins Júnior	Supervisor	ACOM/RMUC
Marcelo Carnaval	Diretor	SETI/DIPS
Maíra Záu Serpa Spina D'Eva	Assessora	ADEG

A reunião foi iniciada pelo Dr. Paulo Arena, que cumprimentou todos os presentes e passou a palavra para o Caio, Assessor da Comunicação da 3.ª Região.

Caio informou sobre a edição da Resolução n.º 760 do CJF e que a política de comunicação da 3.ª Região está em consonância com o normativo do conselho. Apenas o dispositivo que trata das redes sociais precisa ser analisado e repensado, considerando a existência de rede social do Tribunal, das Seções e da EMAG.

Art. 7.º O layout das páginas iniciais dos sítios eletrônicos institucionais (tais como a internet e a intranet) deverá estar sob a responsabilidade compartilhada da Comunicação Social com a área de Tecnologia da Informação, de modo a garantir aos usuários o acesso rápido, intuitivo e simplificado às páginas e aos serviços digitais dos referidos sítios.

Parágrafo único. Cabe às unidades de Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal, dos Tribunais Regionais Federais e das Seções Judiciárias a elaboração e implementação de estratégias de comunicação em mídias sociais, sendo vedada a criação de perfis ou grupos em nome desses órgãos, seja por meio de iniciativa particular de magistrados ou servidores, seja por unidades jurisdicionais ou administrativas. (grifo nosso)

Deliberações:

- aprovada a inclusão do ícone do DJEN na página inicial do site;
- realização de contato pela ACOM com as áreas que estão descumprindo a resolução em relação ao número de e-mails em massa enviados;
- elaboração de manual para orientação sobre o envio de e-mails. A ACOM apresentará proposta na próxima reunião do comitê; incluindo vídeo para divulgação;
- a ACOM realizará reunião com as áreas gestoras de conteúdo para ajuste de informações e conteúdos das páginas. O servidor Hélio apresentará cronograma das reuniões;
- será realizado trabalho em parceria ACOM e ADEG, com apoio da Melissa (servidora da ADEG) para melhoria da acessibilidade do site;
- o Marcelo consultará o TRF4 sobre a solução de áudio implementada para as notícias naquele Tribunal;
 - melhorias:
 - a) títulos sem cortes;
 - b) fotos desconfiguradas;
 - c) imagens sem tamanho real
- problemas com atualização do cach, que está muito lento: Marcelo vai analisar o problema.
- projeto de atualização da página do JEF: o GACO ficou de informar os serviços; Marcelo informou que nova página foi criada, mas em razão do ataque hacker é preciso avaliar os serviços e se ainda há pendência. Retomar com o GACO.

Próxima reunião: 15/6 às 14h.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Amaral da Costa Carvalho**, **Assessor de Comunicação Social**, em 01/07/2022, às 17:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Carnaval, Diretor da Divisão de **Projetos de Sistemas**, em 01/07/2022, às 17:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo**, **Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2022, às 18:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Zau Serpa Spina D Eva, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 04/07/2022, às 14:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Joaquim de Sousa**, **Diretor do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação**, em 04/07/2022, às 18:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Cesario Martins Junior**, **Supervisor**, em 05/07/2022, às 14:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho**, **Juiz Federal em Auxílio à Presidência do TRF da 3ª Região**, em 12/07/2022, às 17:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal em auxílio à Corregedoria-Regional, em 01/08/2022, às 11:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 8879362 e o código CRC 293FF5F6.

0276411-05.2021.4.03.8000 8879362v2